

Levado por 23 de Setembro por 1873.

O Senhor Proprietario por Cassiano Pacheco
aberto e servido, estavado por estes dias

Oliveira de Azeméis

necessarias em numero legal.

Foi lido a acta da sessão anterior.

Foi apresentada um officio do. numero
quinhentos e setenta e seis, do termo do comarca,
em que o Ex.^o Governador Civil remette
um mappa mpeda A. para o referido d'este
Concelho para se fazerem as retinas do mesmo
d'este retinas. Alameda, em cinco de outubro.

Foi apresentada um requerimento em que
Manoel Lourenço Canonicos, do lugar da mesma
vila, frequencia de estudos, fidei, licença,
para construir um edifício junto a casa
n.º 11, e a Camara se habilita a fazer a
informação por respectivo rollees.

Foi apresentada um requerimento em que
Antonio Ferreira da Silva, do lugar d'este
vila, fidei, licença para construir e dar quin-
ta de edifício, como edificio publico. Al-
ameda, em cinco de outubro, que se verá precedida
em humo modo como o requerido.

Companhia para a ponte de Agulhas e de
quatro de bora, e para que se faça a cons-
trução de pontes de pedras e de madeira
pontes no comarca no sitio das Agulhas da
mesma frequencia, e tudo em vista a con-
strução de um canal de estudos, a mandada
por sobre esse projecto, que para se fazer
já tem mandado, em vista de estudos como
se no projecto, visto porque que esse tipo
de pontes se fazem de um e de outro
do projecto, porque em vista de estudos
mesmo porque se fazem de um e de outro
de um e de outro lado, para se fazer a
pontes, e que a cons-ção se faça com esse

com sua cabecada, segundo o documento lido seja
concedida para fazer as guardas do projecto
a arguissima em lugar de serem somente sub-
cedas a ad, como e das condições da mesma
fazas de um ou outro. Algumas pedras que
fizeram e apontadas das pedras, que esta-
no presente e depois, e isto ou em outro tempo
resolvia como fosse conveniente.

Pelo Senhor Provedor do site que o requerimen-
to de alguns de um concelho, se tinha a
pedra, já se decidia a construção a casa
ou a fazer para a casa, e a casa se fizesse
agora bem, a sua fundação se tornou melhor,
e assim se fizesse que a mesma se fizesse
deus isto e que julgar conveniente. Ma-
nha pedras que o pedras, na occasi-
o de quando se tratava a respeito da
coisa se se fizesse a respeito da
a informo no dadas a respeito.

Pelo Senhor Provedor do mesmo dadas, pedi-
ou a dadas que fosse a dadas Manuel
Guia da Silva, das dadas de dadas da dadas
para, para no fizesse a dadas, e assim
e assim que a dadas se fizesse a dadas
a dadas se sua dadas, de dadas de
pedras.

Pelo Senhor Provedor do mesmo dadas, pedi-
ou a dadas se a dadas se fizesse a dadas
dadas de dadas, que a dadas se fizesse a dadas
a dadas, porque na dadas a dadas
e assim a dadas, a dadas se fizesse a dadas
ou a dadas a dadas, e assim a dadas
isto se fizesse a dadas, e assim a dadas
e assim a dadas se fizesse a dadas, e assim a dadas

logo que estijas concluidas as quantias, e
que fidei se fize pelo Serviço Braco, para
alli applicar. Que achando igualmente ac-
cordada a proposta da construcção das quantias
com a engenharia, e que é sem contradicção
mas seguras, e uso foi assim perpetua,
porque no tempo em que se fez o pro-
jecto não havia propositos de regresso;
mas em que está de presente as quantias
da respectiva a maior do subsistio que fidei.

Declarando o requerente que se pratica,
e o cumprimento que temem estiva presente,
o fôrto se uniu a guarda pelo fôrto
indicado, como a fôrto, e fôrto no fôrto,
a fôrto a fôrto, e fôrto a fôrto,
de. as fôrto, e fôrto pelo a fôrto.

Deste termo campesino Antonio José
Cristó Gacinho, do município de fôrto de
São João das Traveiras, para satisfazer
a publicação feita em fôrto, na
fôrto passada, e fôrto declarado que a fôrto
de concluir a obra, por que fôrto suspensa pe-
lo Engenheiro Districtal no acto da construcção
da estrada de São João das Traveiras, e depois por
falta da condução dos materiais, concordou
com a Camara em dar a pedra necessaria para
o resto da construcção no prazo de quinze dias,
e concluir a obra no prazo de trinta dias ou
atê o dia trinta e um de Setembro, com a con-
dição de no caso de não cumprir a Camara,
mandará fazer a obra por conta do arrematan-
te, por meio de nova arrematação, ou por admi-
nistração, como melhor convier a Camara, inde-
pendente de qualquer intimação ou novo accor-

151
Município

acordo com elle arrematante; fica com tudo sobre
força maior ou falta de materia, que pertença á
Camara municipal, cuja deliberação o arrematante
vai apiquar e a Camara no fim desta sessão.

Antonio Jose Pinto Godinho
Cabo Recador de llo foi proposto que convida que
a Camara delibere a reclamação d'um Engenheiro
Districtal, com a maior urgencia, para fazer o
ante projecto e mesmo levantar o planta, da estrada
de Pinheiro ao Santo Amaro, que já foi pedida
para se fazer em officio desta Camara numero
trinta e nove de dez de outubro de mil e oitocentos
setenta e seis, e ainda ate hoje não foi satis-
feita esta requisicao, com grave prejuizo do mu-
nicipio do Publico. Do Municipio porque esta gas-
tando inutilmente dinheiro com a reparação da
Ponte da Minhota, para a qual o conselho
de Districto negou a approvação da reconstrução
notada e arrematada por esta Camara, por ac-
cordo sob numero duzentos e cinquenta e quatro em
sessão de quatorze de Junho de mil e oitocentos set-
enta e um, porque não ha anno em que
não seja necessario gastar se seis, vinte e vinte
mil reis, e no estado em que se acha sugita a
ser reparada no seu travajamento, que o mes-
mo das obras da Camara achou em estado de
ruina. Do Publico porque ha perigo na sua
passagem, e elle propoente mesmo occorrera
na noite de dezessis do corrente, porque a
cavalladura introduzira uma das mãos na
fractura do juguillo da Ponte, e d'ahi se
pouco se tem a quem quer que succeda
o mesmo ou peor. Além disto esta perdio
o serviço local de alguns preteritos, e por ven-

ventura e deste anno se de prompto se não der principio aquelle trabalho. A Camara opinou e deliberou.

Nesta noite o Senhor Luiz M. Almeida, empresário do Pontão de Cezar, que estava cogitado o serviço bruto da dita freguesia, e faltava ainda muito a fazer, e mesmo o encasalhamento do leito do pontão, hoje deliberado pela Camara, com viúha por isso que a Camara resolvesse este incidente. A Camara assignou a freguesia de Elbaeira de Jarros, até onde for necessaria, e que se rogasse ao Administrador a execução desta deliberação, ordenando ao Regedor que formasse uma relação dos individuos que avisarem para aquelle serviço, e depois a viúha desta Camara se ao mesmo Senhor, afim de Camara se habilitar a dar assumptente a cargo de serviço aquelles que o tiverem prestado, que mande fazer os avisos de intelligencia com João Angelo de Silvira, de Cezar, que fica pela Camara encarregado de fazer directamente a requisições dos Regedores de Cezar e Elbaeira, dos carnos e homens que foram necessários e nos dias convenientes, e tomar a rol o serviço que prestarem: Que a Camara rogo tambem ao mesmo Administrador, afim de que haja de participar ao referido Regedor de Cezar, de que o mesmo Senhor Angelo fica deante e vai a seguir tambem dito. Tanto por esta como pelas deliberações anteriores.

João Angelo de Oliveira
Pel. Sur. Presidente foi apresentado um officio do Ex. Governador Luis sob numero quinhentos noventa e nove, de 14 de Janeiro de corrente, do qual a Camara ficou inteirada, e deliberou que em

R. B. R.
Oliveira

em vista d'ella fosse intimada os arrematantes do ter-
ceiro lance da estrada de Canegonha e respectivos pontões.

Tendo posto em arrematacao as calçadas no ca-
minho junto a quinta de Lordell e caminhos d'Almeida
para Nova Levada, na freguesia de Lourais, foram os
lancos arrematados por José Joaquim de Siqueira, do
logar da Rua Nova, da mesma freguesia, como con-
sta do respectivo auto. — Tendo tambem posto

em arrematacao uma calçada e pontão no sitio
da herdade em São Martinho de Gaudara, foram os
mesmos arrematados por o lance José Dias, do
logar da Ferrazina, da dita freguesia, como con-
sta do respectivo auto. —
Oliveira de Azeméis

Não havendo mais nada a deliberar se levantou
a sessão na qual para constar se lamer o presente
acto que vai ser assignado depois de lida por
mim Antonio Joaquim Barbosa da Rocha, es-
crivão d'administração, que a lerer e subscrevi
no impedimento reputado do respectivo, e vou as-
signar.

Leite Rebelo.
Alcely
Antonio Joaquim Barbosa da Rocha
Escrivão